

LEI Nº 3.753, DE 06/12/2013.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO DE  
GUARANÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU  
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** A Rua sem denominação 398, paralela a Rua Ernesto Guasti,  
perpendicular às Ruas Antônio Pandolfi e Aurélio Alvarenga, localizadas no Distrito de  
Guaraná, conforme planta em anexo, passa a denominar-se, Rua **NELSON VITÓRIA**:

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Dezembro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal